



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata o presente expediente da contratação por dispensa de licitação, na forma eletrônica, de **aquisição de cabos de vídeo**, a fim de atender as demandas das unidades judiciárias e administrativas deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Contratação Direta Nº 045/2023/TJPA.

Instruem os autos a comprovação da pesquisa de preços realizada (fls. 157/297), visando à obtenção do menor preço para a contratação, e o Pedido de Despesa Autorizado (fls. 141), comprovando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente ao custo do objeto pretendido.

Ademais, com vistas a evitar o fracionamento de despesa, verifica-se que não existem contratações anteriores para classificação na rubrica de MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, restando devidamente observado o limite legal.

A instrução processual realizada, atende a todos os demais requisitos elencados no artigo 72 da Lei no. 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico constante nas fls. 150/155, quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Destarte, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021 e com fulcro nos poderes delegados por meio do artigo 4º, I c/c artigo 11 da Portaria Nº 823/2023 – GP, **AVOCO** a competência subdelegada por meio do artigo 1º, inciso I, da Portaria Nº 011/2023 – SA e **AUTORIZO** a presente Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica Nº 045/2023, tendo como valor auferido para a contratação a importância de **RS 24.164,49** (vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), consoante despacho TJPA-DES-2023/240627-A, ofertado pelas sociedades empresárias:

MANHUAÇU CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 30.814.518/0001-20  
– (item: 2), R\$ 22.350,00;

ELETROLITE COMÉRCIO - CNPJ: 42.243.967/0001-44 - (item: 3),  
R\$ 1.100,00, e;

TAMELLA RONDON FERREIRA LIMA - CNPJ: 49.241.603/0001-74  
– (Item: 4), R\$ 714,49.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Nada mais havendo, encaminhem-se os autos ao Secretaria de Informática, para emissão das Ordens de Compra.

Belém, 27 de outubro de 2023.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**

